



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 770, DE 16 NOVEMBRO DE 2017.

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE

O Povo do Município de **Presidente Kubitschek**, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

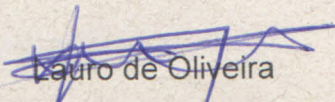
Art. 1º. O Município de Presidente Kubitschek /MG, ratifica as alterações realizadas pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – CII-AMAJE, aprovado na assembleia geral do CII-AMAJE realizada no dia 26 de maio de 2017.

Parágrafo único: As alterações de que trata o caput deste artigo encontram no anexo desta Lei.

Art. 2º. Fica o município autorizado a celebrar contrato de rateio com o CII AMAJE, visando contribuir com as despesas de custeio da instituição.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 3º da Lei 722/ 2015, que ratificou o protocolo de intenções do CII-AMAJE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 16 de Novembro de 2017.


Lauro de Oliveira

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei nº 770/17 de 30 de Outubro de 2017

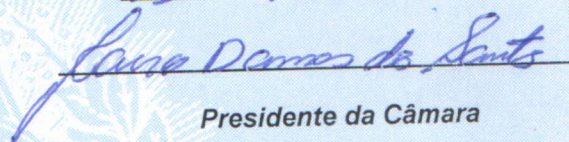
“RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA AMAJE-CII-AMAJE”.

Despacho do Sr. Pres:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 13 de Novembro de 2017

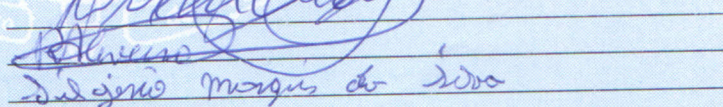

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

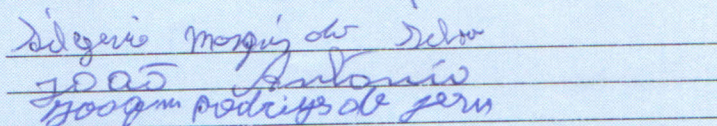
Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 770 de 30 de Outubro de 2017, “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA AMAJE-CII-AMAJE ” “que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 13 de Novembro de 2017.

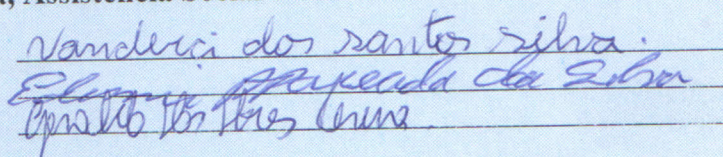
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


Adelino Moura do Soto

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


João Antônio
João Antônio

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:


Vanderlei dos Santos Silva
Eliana Aparecida da Silva
Eliana Aparecida da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 13 / 11 / 2017

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 13 / 11 / 2017

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 13 / 11 / 2017

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 14 / 11 / 2017

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

(Rubrica do Presidente)